



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. DÍLSON BARBOSA GOMES**

Indicativo n.º 04/2023

Guadalupe-PI, 15 de fevereiro de 2023.

**Ref.: Pagamento dos Pisos Salariais**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico à excelentíssima senhora Prefeita, após ouvido o Plenário na forma regimental, a realização do estudo de impacto financeiro para o efetivo pagamento dos pisos salariais das categorias abaixo:

- Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, Lei Federal nº 14.434/2022, de 04 de agosto de 2022;
- Administradores, Tecnólogos em Administração e dos Técnicos em Administração, Lei Estadual nº 7.897/2022, de 15 de dezembro de 2022;
- Contadores, Técnico em Contabilidade e Trabalhadores de serviços de Contabilidade, Lei Estadual nº 7.911/2022, de 15 de dezembro de 2022;
- Nutricionistas, Lei Estadual nº 7.912/2022, de 15 de dezembro de 2022;
- Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, Lei Estadual nº. 7.914, de 20 de dezembro de 2022;
- Dentistas, Lei Estadual nº. 7.934, de 30 de dezembro de 2022

Aproveitamos o ensejo para firmar votos de apreço e consideração

**JUSTIFICATIVA**

A valorização profissional começa com o pagamento de seu referido piso, sendo merecido ao profissional que se capacitou para exercer sua função.

**DILSON BARBOSA**  
**GOMES:13195549387**

Assinado de forma digital por DILSON  
BARBOSA GOMES:13195549387  
Dados: 2023.02.23 09:46:50 -03'00'  
Dilson Barbosa Gomes  
CPF: 131.955.493-87  
Presidente

**C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – [www.guadalupe.pi.leg.br](http://www.guadalupe.pi.leg.br)**  
**Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro**  
**Fone/WhatsApp: (89) 3552-1264 E-mail: [camaramunicipalguadalupe@gmail.com](mailto:camaramunicipalguadalupe@gmail.com)**  
**CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**